CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 17, DE 2025

APROVADO
EM: 20/05/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, reforçando as indicações 54 de 2022 e 69 de 2024, do vereador Neto do Pecém, já aprovadas, a doação de motor de popa ou rabeta aos pescadores no município de São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforçando as indicações 54 de 2022 e 69 de 2024, do vereador Neto do Pecém, já aprovadas, a doação de motor de popa ou rabeta aos pescadores no município de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o alto número de pescadores no município, se faz necessária esta indicação, tendo em vista prestar uma ajuda para essa classe em forma de incentivo para que os mesmos possam ter melhores condições para exercer essa profissão que é uma das mais antigas no município e é de onde muitas famílias tiram o seu sustento, nos meses de inverno, o vento fica muito fraco, impossibilitando os pescadores de adentrarem ao mar, muitas vezes ficando a deriva, ressaltando que essa indicação já foi aprovada anteriormente por essa casa, por isso , solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 20 dias do mês de Maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 20/05/2025 13:06:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA